



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral, nesta Capital, renova o reconhecimento do ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira  |                             |                                |
| <b>SPU N° 03202419-3</b>  | <b>PARECER N° 0592/2004</b> | <b>APROVADO EM:</b> 04.08.2004 |

## I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Araújo Ponte Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral, situada na Rua Holanda, 701, Maraponga, CEP: 60.711-000, nesta cidade, mantida pelo Governo do Estado inscrita no CNPJ/MF sob nº 118783/0124-61 solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhecimento do curso de ensino médio e aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral formalizou sua petição a este Colegiado através de processo próprio, tendo sido protocolizado sob o nº SPU 03202419-3, no qual podemos destacar as seguintes observações:

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral tem como Diretora Pedagógica – Maria de Fátima Araújo Ponte Silva e como secretária Márcia Passos Albuquerque de Freitas – Registro nº 9070.

O processo veio constituído com os seguintes documentos, entre outros:

- Requerimento à Presidente deste Conselho;
- Regimento Escolar e ata da congregação dos professores;
- Mapa curricular;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0592/2004

- Decreto nº 26.063, de 23 de novembro de 2000, que altera a denominação oficial das escolas da rede pública estadual, implantando o ensino médio;
- Diário Oficial de nomeação da diretora;
- projeto sala de multimeios;
- acervo bibliográfico;
- relação nominal do corpo docente e suas habilitações;
- fotografias da fachada, pátio, área de lazer, secretaria, diretoria, sala de multimeios, sala dos professores, banheiros, banco de livros, salas de aula, laboratório de informática, cantina, almoxarifados e banda;
- indicação de melhorias feitas;
- exposição de motivos porque utiliza a quadra da Escola Municipal João Estanislau Façanha;
- Diário Oficial comunicando a implantação do ensino médio;
- relação nominal do núcleo gestor com as devidas habilitações;
- CNPJ;
- planta baixa.

A escola funciona nos turnos: manhã, tarde e noite. Conta com um corpo docente composto de 28 professores dois quais 23 são habilitados e 05, autorizados, perfazendo um total de 82,14% de professores habilitados na forma da lei.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Da nossa análise e de acordo com as informações da técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, foi possível observar as condições em que se encontra instalada a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral, permitindo-nos formar uma opinião favorável ao atendimento do pleito requerido, razão por que votamos pelo seu credenciamento, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pelo reconhecimento do curso de ensino médio e pela aprovação dos referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2008.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0592/2004

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2004.

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0592/2004  
SPU Nº 03202419-3  
APROVADO EM: 04.08.2004

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC